



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1678 – São Rafael/RN Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.607.991/0001-69.

FINALIDADE: Segundo termo de aditivo para acréscimo de aproximadamente 8,95% ao contrato nº 65/2022, que objetiva Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para pavimentação das ruas Silvestre Marinheiro e Luiz Soares Filgueira localizadas no bairro centro do município de São Rafael/RN, conforme demonstrativo financeiro abaixo:

RESUMO DO ADITIVO	
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 364.790,00
VALOR ADITIVADO	R\$ 32.665,06
PERCENTUAL TOTAL ADITIVADO	8,95 %
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO	R\$ 397.455,06

FUNDAMENTO LEGAL: 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Rafael/RN, 20 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.607.991/0001-69
HUGO MAX SOUZA ALVES
CPF nº 067.581.844-39
TITULAR
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO